



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3856/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo n.º 022061/2016-45,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** à Professora do Magistério Superior **GISELLE GUILHON ANTUNES CAMARGO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, por 08 (oito) dias, **no período de 23 a 30 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de agosto de 2016.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal